

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000626
DATA: 11/09/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019013499
LICITAÇÃO: 069/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000228
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1642/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA.
OBJETO: MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE
VALOR GLOBAL: R\$ 639,20 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250402 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000627
DATA: 12/09/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de setembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DO CONTRATO N.º 027/2019**

Contrato n.º 027/2019
Processo Administrativo: PR-SECULT N.º 83/2019
Consultor Individual (CI): N.º 006/2019
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Isabel Aquino Ribeiro
Objeto: Consultor Individual Especialista em Marketing e Sistemas de Inteligência à Unidade Coordenadora do Produtor Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2022
Valor global estimado: R\$551.561,94 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2019

Salvador, 12 de setembro de 2019

CLAÚDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 24/2019

Processo N.º: 693/2019
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Mário Mendonça de Oliveira.
CPF: 000446015-49
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de Serviços
Objeto: Contratação de Projeto de intervenção de restauro de elementos artísticos da Igreja do Bomfim: painel de azulejos lado epístola, arco cruzeiro, pavimentação e gradis da capela-mor, em conformidade com a Portaria IPHAN n.º 420/2010 e Nota Técnica n.º 03/2010 IPHAN-BA; Descrição detalhada de todos os procedimentos/serviços/despesas com a execução; Orçamento, em conformidade com o Decreto n.º 7983/2013 e Cronograma físico-financeiro, especificando as metas da proposta e suas respectivas etapas.
Parecer N.º: 159/2019
Valor Total: R\$ 52.842,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência: 03 (três) meses.
Data da Homologação: 03.09.19
Data da Assinatura: 12.09.19
Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 73/2019

PROCESSO N.º 735/2019 - FGM
CONTRATADO: Antonio Carlos Nykiel
CPF: 929.376.165-34
OBJETO: Realização de show musical do artista Maviel Melo dentro do evento Feira da Sé, no dia 15 de setembro, na Praça da Sé, aberto ao público. O produtor é credenciado através do Edital n.º 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019

Salvador, 13 de setembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 432/2019
PROCESSO n.º 366/2019
INEXIGIBILIDADE n.º 284/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEKA EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jota Velloso e os Cavalheiros de Jorge", para se apresentar no dia 14 de setembro de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LEKA EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 411/2019, publicado no DOM n.º 7.442, de 30 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Projeto Atividade 230600 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Materiais de Consumo; Fonte 0.100.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do Projeto Atividade 230600 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Materiais de Consumo; Fonte 2.100.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "REDUÇÃO" do valor do Contrato n.º 01/2019, para a requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Silveira Martins, Loteamento Chácara do Cabula - Cabula, nesta capital, passando de R\$ 314.182,25 (trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 310.872,79 (trezentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente a um percentual de 1,05% do valor original pactuado, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha de preços unitários, que rubricado pelas partes, integra-se ao presente para todos os fins.
CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ: 03.174.004/0001-84
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro de Araújo
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019

ASSINAM: PEDRO DE ARAÚJO - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CONTRATADA.
ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 13 de setembro de 2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário